



Tribunal de Justiça de Pernambuco Poder Judiciário
Diretoria de Engenharia e Arquitetura

DECLARAÇÃO NEGATIVA

Em atendimento ao disposto na Resolução do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco nº 191/2022, de 14 de dezembro de 2022, que disciplina a apresentação da prestação de contas anual referente ao item 25 do anexo desta Resolução;

Declaramos não ter utilizado recursos através da unidade Gestora Executora UGE 070001-TJPE relacionada ao item nº 25, constante no Anexo VIII da Resolução TC nº 191/2022.

Recife, 23 de fevereiro de 2023.

NORMA DE MIRANDA LYRA
DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA